1.121.867	SÉRGIO LUIZ ROCHA DE SOUZA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.868	MW PONTO CHIC HORTIFRUTU E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.869	DARLAN RENATO SAMPAIO DE FREITAS	02/06/2025	07/07/2025
1.121.870	POINT CHIC POPO BAR LTDA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.871	POINT CHIC POPO BAR LTDA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.872	SORVETERIA TOP CHIC LTDA	02/06/2025	07/07/202
1.121.873	DANIEL MEIRELES CUTRIM HORTIFRUTI LTDA	02/06/202/	07/07/2025
1.121.874	SARRP ESTAVIONAMENTO BONSUCESSO LTDA	02/06/2025	04/04/2025
1.121.875	JAQUELINE A. SANTOS COM. DE ALIMENTOS	02/06/2025	07/07/2025
1.121.876	LUIZ CLAUDIO MELO MATOS MARQUES	02/06/2025	07/07/2025
1.121.877	FELIPE DO NASCIMENTO SAVAGET DE SOUZA	02/06/2025	07/07/2025
1.121.878	QUIOSQUE 08 LTDA	04/06/2025	09/07/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2025

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação em vigor, notifica o(s) abaixo-assinado(s) para ciência do(s) auto(s) de infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do(s) autuado(s), na sede da 9ª GRLF, na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

AUTO INFRAÇÃO	NOME	ENDEREÇO
1.104.977	CICERO RECICLAGEM LTDA	RUA CARLOS MARIGHELA, 23, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 04/06/2025

"**EOP-PRO-2025/21713** - PAV/PJ Nº 11/501.385/2023 - Em virtude da decisão judicial do processo mencionado, solicitando vistoria, esta Superintendência **CONVOCA o Sr. RICARDO LUIZ DE CARVALHO**, **AUTORIZAÇÃO Nº 11.011615-4 e RATR nº 59932**, para comparecer a Gerência de Documentos Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data desta publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **PRIMEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução CGM** "**P**" **nº 131**, **de 25/02/2025** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **07/05/000.056/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor Hellen Millioli Araújo**, **Agente Educador**, **matrícula 10/277.275-4**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias úteis, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo.**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **PRIMEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução CGM** "**P**" **nº 363**, **de 07/11/2024** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **07/000.032/2024**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor Alice Novaes Santos**, **Professor de Educação Infantil**, **matricula 10/291.645-0**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias úteis, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo.**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕESDE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Cecília Amorim Moreira de Azevedo**, **PEF - Matemática**, **matrícula 10/297.094-5**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo **nº 07/05/002.078/2022**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I, e incidência no Artigo 168, inciso XIII, todos da Lei nº 94/79, **por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 24/10/2022 a 22/11/2022.** Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO
SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2025

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e dez minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **8ª Reunião do Conselho Superior de Administração de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **BRUNO MAIA DE CARVALHO**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Dado início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à apreciação do Colegiado que **aprovou**, por **unanimidade**, o **Relatório Trimestral de Atividades** exercidas por esta Corte de Contas, **referente ao 1º trimestre de 2025**, de que trata o processo **40/101.908/2025**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às onze horas e onze minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 10ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 26 e 30 de maio de 2025, ocorreu a **10ª Sessão Virtual da 1ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **FELIPE GALVÃO PUCCIONI** e **BRUNO MAIA DE CARVALHO**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria Especial **JORGE MAFFRA OTTONI**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 04/06/2025.**

EXTRATO DA ATA DA 13ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA

Entre os dias 26 e 30 de maio de 2025, ocorreu a **13ª Sessão Virtual da 2ª Câmara Julgadora de 2025** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora da Procuradoria Especial **CAMILA PARENTE ALMEIDA**. O processo constante da pauta foi devidamente apreciado, conforme publicado no **D. O. RIO de 03/06/2025.**

EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSAO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e onze minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **16ª Sessão Ordinária de 2025**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM. TERCEIRO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente informou que foi publicada pela Presidência Resolução que aprova o **Relatório de Gestão Fiscal** referente ao **1º quadrimestre de 2025**, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, de que trata o processo **40/100.438/2025**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 30/05/2025.**

EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 26 e 30 de maio de 2025, ocorreu a **17ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Os processos constantes da pauta foram devidamente apreciados, conforme publicado no **D. O. RIO de 03/06/2025.**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/09567
Contrato nº: 056/2025 - SMF
Data da Assinatura: 15/05/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Ticket Soluções HDGT S/A.
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frotas, através de fornecimento de cartões.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e

Prazo: 20/06/2025 a 19/06/2027
Valor Total: R$ 483.380,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39
Nota de Empenho n.º: 2025NE000178 no valor de R$ 140.985,81
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/ 21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo SME-PRO-2024/55205.01
Contrato nº 101/2025
Data da assinatura: 29/05/2025
Partes: PCRJ/SME e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Objeto: aquisição de 29 (vinte e nove) unidades de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA (18.000 BTU).
Prazo: 29/05/2025 a 28/05/2026
Valor: R$ 108.141,00 (cento e oito mil, cento e quarenta e um reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2943
Natureza da Despesa: 449052
Nota de Empenho: 2025NE001676
Fundamento: Art. 28, Inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - CET-PRO-2025/00114
CONTRATO nº 004/2025
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.
PARTES: CET-RIO e VALEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem nas dependências da CET-Rio, com a utilização de 03 (três) copeiras.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 137.995,20
VALOR DO EMPENHO: 111.546,12
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.122.0382.4162
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000212
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - CET-Rio Nº 90082/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00130
Contrato MOBI RIO n° 038/2025
Data da assinatura: 02/04/2025
Partes: MOBI-RIO e AVEPIS - ACESSO VERTICAL EPIS LTDA.,
Objeto: Prestação de serviços de instalação de novas linhas de vida fixas e trava-quedas retráteis com trole, inspeção e validação dos equipamentos já existentes na MOBI-Rio, incluindo ferramentas e materiais necessários.
Prazo: 09/06/2025 a 08/06/2026.
Valor total: R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo CTC-PRO-2024/00238
1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 085/2024
Data da assinatura: 22/04/2025
Partes: MOBI-RIO e CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2025, relativo a prestação de serviços de locação de 02 (dois) geradores a diesel com potência de 170 KVA, com 01 (um) quadro de transferência automática, para atender a Garagem de Paciência do Sistema BRT da Companhia Municipal de Transportes Coletivos-CMTC- (MOBI-Rio).
Valor total: R$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais)
Prazo: 24/04/2025 a 23/04/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2024/40299
5º Termo Aditivo nº 09/2025 ao Contrato nº 01/2022.
Data da assinatura: 30/05/2025.
Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses, a contar de 01/06/2025 a 31/07/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Prazo: 01/06/2025 a 31/07/2025.
Valor: R$ 999.305,92 (novecentos e noventa e nove mil e trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos)
Programa de Trabalho: 1601.16007.10.1601.12.368.0315.2081 e 1601.16007.10.1601 12.365. 0621. 2133
Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Tipo Patrimonial: 24 e Item Patrimonial: 222.
Notas de Empenho nº: 2025NE000022 e 2025NE000023.
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2025/00761
Termo de Contrato Nº: 10019//2022
Data da Assinatura: 29/04/2025
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC/ARQ e ELBO ELEVADORES LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 3 Elevadores
Prazo: 29/04/2025 a 28/04/2026
Valor total: R$ 13.929,48 -treze mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos
Programa de Trabalho: 10.3001.04.122.038892169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho Nº: 2025NE000056, no valor de R$ 9.286,32(nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Fundamento: artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2025/00126
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 053/2025
ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: R$ 1.850.590,00
PARTES: RIOTUR e a **ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar a produção do evento no SAMBÓDROMO para o Carnaval 2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico PE-RIOTUR nº 90037/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE0000068
VALOR DO EMPENHO: R$ 1.850.590,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 32, inciso IV da lei 13.303
RAZÃO: PE-RIOTUR nº 90037/2025

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00126
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001/2025 ao Termo de Contrato n° 053/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
PARTES: RIOTUR e a ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente ADITIVO é a antecipação de 62,50% (sessenta e dois e cinquenta por cento) do valor do Termo de Contrato nº 053/2025, na base de R$ 925.295,00 (novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais) da 2ª parcela, de modo a totalizar 70% (setenta por cento), passando a 1ª parcela de pagamento ser no valor de R$ 1.295.413,00 (hum milhão e duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e treze reais), conforme solicitação da ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA, e autorizo do Diretor Presidente de fls. 373/374.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2025/00063
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 016/2025
ASSINATURA: 21/01/2025
VALOR: R$ 14.832.782,37
PARTES: RIOTUR e o LIGA-RJ - LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro pela RIOTUR à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização pela LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO "A" - RIO DE JANEIRO referente ao Carnaval 2025, a ser realizado na Passarela Professor Darcy Ribeiro, **nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2025**, dos desfiles das Escolas de Samba do Grupo "A" (Série Ouro), que irão se apresentar, conforme a programação constante deste processo administrativo e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Agremiação, na forma prevista na Cláusula Quinta, alínea "a".
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000288
VALOR DO EMPENHO: R$ 14.832.782,37 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39
FUNDAMENTO,: Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00063
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 001/2025 ao Termo de Contrato n° 016/2025
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
VALOR: R$ 1.200.000,00
PARTES: RIOTUR e a LIGA-RJ - LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2025 o acréscimo de 8,0902% (oito, zero nove, zero dois por cento) no valor do contrato originário.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000177
VALOR DO EMPENHO: R$ 1.200.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.0383.4163
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, Inc Caput, da Lei 13.303/16
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.087/2023
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 50/2025 ao Contrato Nº 33/2024.
Data da assinatura: 03/06/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.
Objeto: Modificação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CONCESSIONÁRIO RIO PAX
CNPJ 20.513.991/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CEMITÉRIO SÃO JOÃO BAPTISTA

Concessionária Rio Pax S/A, convoca os titulares, herdeiros e/ou mantenedores sobre as sepulturas perpétuas das quadras e números abaixo relacionadas, todas do Cemitério São João Baptista, localizado na Rua General Polidoro, 245, no Bairro de Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a comparecerem no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital, na administração do referido Cemitério para proceder com o recadastramento, bem como, proceder com a regularização das sepulturas em estado de abandono. O não comparecimento ensejará as penalidades previstas no artigo 144, III, Decreto 39.094/14.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025 às 2:09:45 Código de Autenticação: a895ad3e